

# BOLETIM INTERNO

da Seção Judiciária do Rio de Janeiro

JFRJ-BIE-2023/00010

Publicação Diária - Data: 01/02/2023

## SEÇÃO JUDICIÁRIA - SEDE

### PORTARIAS (SGP)

#### PORTARIA Nº JFRJ-PRH-2023/00021, de 1 de fevereiro de 2023

A DIRETORA DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA JUSTIÇA FEDERAL DA 1ª INSTÂNCIA - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO, conforme subdelegação de competência outorgada pelo artigo 11 da Consolidação de Normas da DIRFO,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **CRISTOVAM JOSÉ DE FREITAS SOUZA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, matrícula 15.478, para exercer a função comissionada de Assistente III (FC-3) da 4ª Vara Federal Criminal, **a partir da publicação desta portaria, dispensando**, em consequência, a servidora JUCELIA FERREIRA DA SILVA, matrícula 13.953, da referida função, **a partir da mesma data**, tendo em vista o disposto nos Memorandos Nºs JFRJ-MEM-2023/00546 e JFRJ-MEM-2023/00545.

**DESIGNAR** a servidora **DANIELA KIRCHNER HERBST**, Técnica Judiciária, Área Administrativa, matrícula 15.393, para exercer a função comissionada de Assistente IV (FC-4) do 8º Juizado Especial Federal, **a partir da publicação desta portaria, dispensando**, em consequência, o servidor ROGERIO RESENDE DA SILVA, matrícula 15.220, da referida função, **a partir da mesma data**, tendo em vista o disposto nos Memorandos Nºs JFRJ-MEM-2023/00402 e JFRJ-MEM-2023/00403.

**DESIGNAR** o servidor **ROGERIO RESENDE DA SILVA**, requisitado do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do RJ, matrícula 15.220, para exercer a função comissionada de Assistente II (FC-2) do 8º Juizado Especial Federal, **a partir da publicação desta portaria, dispensando**, em consequência, a servidora LARISSA LIMA AZEVEDO, matrícula 18.442, da referida função, **a partir da mesma data**, tendo em vista o disposto nos Memorandos Nºs JFRJ-MEM-2023/00402 e JFRJ-MEM-2023/00403.

**DESIGNAR** o servidor **NAZÁRIO MOREIRA JÚNIOR**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, matrícula 14.755, para exercer a função comissionada de Assistente II (FC-2) da Vara Federal de Nova Friburgo, **a partir da publicação desta portaria, dispensando**, em consequência, a servidora MARIANA PACHECO BARBETO, matrícula 14.209, da referida função, **a partir da mesma data**, tendo em vista o disposto nos Memorandos Nºs JFRJ-MEM-2023/00857 e JFRJ-MEM-2023/00861.

**DESIGNAR** a servidora **MARIANA PACHECO BARBETO**, Analista Judiciário, Área Judiciária, matrícula 14.209, para exercer a função comissionada de Assistente IV do Juiz Substituto (FC-4) da Vara Federal de Nova Friburgo, **a partir da publicação desta portaria, dispensando**, em consequência, o servidor NAZÁRIO MOREIRA JÚNIOR, matrícula 14.755, da referida função, **a partir da mesma data**, tendo em vista o disposto nos Memorandos Nºs JFRJ-MEM-2023/00857 e JFRJ-MEM-2023/00861.



Assinado com senha por SONIA CRISTINA DE ABREU PESTANA - 01/02/2023 às 17:46:44.  
Documento Nº: 3666676-5617 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3666676-5617>



JFRJBIE202300010A

SIGA

**DESIGNAR** a servidora **ANDRÉIA DE ARAUJO CANDIDO**, Técnica Judiciária, Área Administrativa, matrícula 14.764, para exercer a função comissionada de Supervisor (FC-5) da 5ª Vara Federal de Duque de Caxias, **a partir da publicação desta portaria, dispensando**, em consequência, a servidora LUCIANA LOUREIRO CORREIA DA CONCEIÇÃO, matrícula 18.222, da referida função, **a partir da mesma data**, tendo em vista o disposto no Memorando N° JFRJ-MEM-2023/00651.

**DESIGNAR** a servidora **LUCIANA LOUREIRO CORREIA DA CONCEIÇÃO**, Técnica Judiciária, Área Administrativa, matrícula 18.222, para exercer a função comissionada de Assistente IV do Juiz Substituto (FC-4) da 5ª Vara Federal de Duque de Caxias, **a partir da publicação desta portaria, dispensando**, em consequência, a servidora ANDRÉIA DE ARAUJO CANDIDO, matrícula 14.764, da referida função, **a partir da mesma data**, tendo em vista o disposto no Memorando N° JFRJ-MEM-2023/00651.

**DESIGNAR** a servidora **RAQUEL DA SILVA GUIMARÃES**, Analista Judiciária, Área Judiciária, matrícula 14.991, para exercer a função comissionada de Assistente III (FC-3) do 14º Juizado Especial Federal, **a partir da publicação desta portaria, dispensando**, em consequência, a servidora BARBARA BEATRIZ SILVEIRA TEPERINO, matrícula 18.463, da referida função, **a partir da mesma data**, tendo em vista o disposto no Memorando N° JFRJ-MEM-2023/00882.

**DESIGNAR** a servidora **BARBARA BEATRIZ SILVEIRA TEPERINO**, Técnica Judiciária, Área Administrativa, matrícula 18.463, para exercer a função comissionada de Supervisor (FC-5) do 14º Juizado Especial Federal, **a partir da publicação desta portaria**, tendo em vista o disposto no Memorando N° JFRJ-MEM-2023/00881.

**DISPENSAR** o servidor **RODRIGO RIBEIRO PINHO DA SILVA**, Analista Judiciário, Área Judiciária, matrícula 18.386, da função comissionada de Supervisor (FC-5) do 14º Juizado Especial Federal, **desde 31/01/2023**, tendo em vista o disposto no Ato N° TRF2-ATP-2023/00012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

LUCIANE BARRETO ALMADA  
Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas  
Seção Judiciária do Rio de Janeiro

## PROCESSOS

N° JFRJ-FOR-2023/00813 de 1 de fevereiro de 2023

Averbação Tempo de Serviço/Contribuição

Número do Processo: JFRJ-PES-2022/00927

Nome: LEONARDO MARQUES DE JESUS PINTO

**Despacho:** Deferido o pedido formulado pelo servidor, com vistas à averbação, para fins de aposentadoria e disponibilidade, do tempo de contribuição ao Regime Geral da Previdência Social, no período de 01/08/2019 a 18/09/2022, totalizando 1.145 dias, ou seja, 03 (três) anos, 01 (um) mês e 20 (vinte) dias, com base no art. 103, V, da Lei nº 8.112/90 c/c Resolução nº 141/2011 do Conselho da Justiça Federal.



**Número do Processo: JFRJ-PES-2019/00235**

**Nome:** LUCIANO PIRES DE MORAIS

**Despacho:** Deferido o pedido formulado pelo servidor, do quadro de pessoal desta Seção Judiciária, para que sejam desaverbados os tempos de serviço público prestados à Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro ? UENF, no período de 13.01.2004 a 17.04.2005, totalizando 461 dias, ou seja, 01 (um) ano, 03 (três) meses e 06 (seis) dias, bem como à Corregedoria Geral da Justiça/RJ, no período de 18.04.2005 a 29.05.2005, no total de 42 dias, correspondente a 01 (um) mês e 12 (doze) dias para fins de aposentadoria e disponibilidade, passando a não restar mais tempos de serviço/contribuição averbados em favor do requerente.

**Número do Processo: JFRJ-PES-2022/00797**

**Nome:** FRANCISCO PEREIRA DE MATOS FILHO

**Despacho:** Deferido o pedido formulado pelo servidor, com vistas à averbação, para fins de aposentadoria e disponibilidade, do tempo de contribuição ao Regime Geral da Previdência Social, no período de 06/02/1995 a 27/04/1998, totalizando 1.177 dias, ou seja, 03 (três) anos, 02 (dois) meses e 22 (vinte e dois) dias, com base no art. 103, V, da Lei nº 8.112/90 c/c Resolução nº 141 /2011 do Conselho da Justiça Federal.

**Licença Paternidade**

**Número do Processo: JFRJ-PES-2023/00009**

**Nome:** ALEX MULLER DO VALE

**Despacho:** Deferido o pedido de Licença-Paternidade formulado pelo servidor no período de 04/01/2023 a 08/01/2023, bem como o de sua prorrogação, no período de 09/01/2023 a 23/01/2023, em razão do nascimento de seu filho YURI FIGUEIREDO MULLER DO VALE, em 04/01/2023, de acordo com o art. 208 da Lei nº 8.112/90 c/c o art. 22 da Resolução nº 2/2008 e Resolução nº 700 /2021, ambas do Conselho da Justiça Federal.

**Número do Processo: JFRJ-PES-2023/00052**

**Nome:** LUCAS FREITAS GOTTSCHALL SOUTO

**Despacho:** Deferido o pedido de Licença-Paternidade formulado pelo servidor no período de 27/01/2023 a 31/01/2023, bem como o de sua prorrogação, no período de 01/02/2023 a 15/02/2023, em razão do nascimento de sua filha DIANA BEIGLER GOTTSCHALL, em 27/01/2023, de acordo com o art. 208 da Lei nº 8.112/90 c/c o art. 22 da Resolução nº 2/2008 e Resolução nº 700 /2021, ambas do Conselho da Justiça Federal.

**Ausência ao Serviço em Razão de Falecimento em Família**

**Número do Processo: JFRJ-PES-2023/00025**

**Nome:** ALEXANDRE GOMES POMPEIO



Assinado com senha por SONIA CRISTINA DE ABREU PESTANA - 01/02/2023 às 17:46:44.  
Documento Nº: 3666676-5617 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3666676-5617>



JFRJBIE202300010A

**Despacho:** Deferido o pedido formulado pelo servidor da ausência ao serviço no período de 13/12/2022 a 20/12/2022, em razão do falecimento de sua mãe, Vera Maria Gomes Pompeio, ocorrido em 13/12/2022, nos termos do art. 97, III, b, da Lei n.º 8.112/90.

**Número do Processo: JFRJ-PES-2023/00055**

**Nome:** TELMA MOTA TEIXEIRA

**Despacho:** Deferido o pedido formulado pela servidora da ausência ao serviço no período de 28/01/2023 a 04/02/2023, em razão do falecimento de sua mãe, Irta de Oliveira Mota Teixeira, ocorrido em 28/01/2023, nos termos do art. 97, III, b, da Lei n.º 8.112/90.

### **Licença para Capacitação**

**Número do Processo: JFRJ-PES-2022/00680**

**Nome:** BRUNO GOMES DE SOUSA

**Despacho:** Deferido o pedido formulado pelo servidor, do Quadro de Pessoal desta Seção Judiciária, para a concessão de 62 (sessenta e dois) dias de Licença para Capacitação, no período de 17/10/2022 a 17/12/2022, referente ao quinquênio de efetivo exercício de 30/05/2016 a 28/05/2021, a teor do art. 87 da Lei n.º 8.112/90 c/c a Resolução n.º 683/2020 do Conselho da Justiça Federal.

### **Ausência ao Serviço em Razão de Casamento**

**Número do Processo: JFRJ-PES-2023/00046**

**Nome:** DENISE VIEIRA

**Despacho:** Deferido o pedido de ausência ao serviço formulado pela servidora, do quadro de pessoal desta Seção Judiciária, da ausência ao serviço nos períodos de 28.01.2023 a 29.01.2023 e de 31.01.2023 a 02.02.2023, em razão do registro em cartório da união estável ocorrido em 26.01.2023, aplicando-se, por analogia, o disposto no artigo 97, III, a, da Lei n.º 8.112/90, deixando-se de computar os dias 26, 27 e 30.01.2023, por coincidirem com as férias da servidora.

**Número do Processo: JFRJ-PES-2023/00050**

**Nome:** RICARDO CORNI ALVES

**Despacho:** Deferido o pedido de ausência ao serviço formulado pelo servidor, do quadro de pessoal desta Seção Judiciária, no período de 27/01/2023 e 03/02/2023, nos termos do artigo 97, III, a, da Lei n.º 8.112/90, em razão do casamento ocorrido em 27/01/2023.

### **Transporte de Mobiliário e Bagagem**

**Número do Processo: JFRJ-PES-2022/00612**



**Nome:** NILTON HILARIO

**Despacho:** Deferido o pedido de transporte de mobiliário e bagagem formulado pelo servidor, em face da movimentação, de ofício, da Vara Federal de Macaé a para o 1º Juizado Especial Federal de São Gonçalo, observado o limite de carga de 37m<sup>3</sup> estabelecido na legislação vigente.

**Número do Processo:** JFRJ-PES-2022/00812

**Nome:** MIRELLA NOGUEIRA BARBOSA

**Despacho:** Deferido o pedido de transporte de mobiliário e bagagem formulado pela servidora, em face da movimentação, de ofício, da 7ª Vara Federal de São João de Meriti para a 3ª Vara Federal de Campos dos Goytacazes, observado o limite de carga de 31m<sup>3</sup> estabelecido na legislação vigente.

**Número do Processo:** JFRJ-PES-2022/00723

**Nome:** LUIS CARLOS ANDRADE BRAVO

**Despacho:** Deferido o pedido de transporte de mobiliário e bagagem formulado pelo servidor, em face da sua nomeação para o Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria da 1ª Vara Federal de Barra do Piraí, implicando a mudança entre os municípios do Rio de Janeiro e de Barra do Piraí, observado o limite de carga de 37m<sup>3</sup> estabelecido na legislação vigente.

**Número do Processo:** JFRJ-PES-2022/00716

**Nome:** IOHANE SANCHES

**Despacho:** Deferido o pedido de transporte de mobiliário e bagagem formulado pela servidora, em face da movimentação, de ofício, da 1ª Vara Federal de Barra do Piraí a para a 4ª Vara Federal de Nova Iguaçu, observado o limite de carga de 31m<sup>3</sup> estabelecido na legislação vigente.

**Número do Processo:** JFRJ-PES-2017/00118

**Nome:** LUIZ CARLOS GOUVÊA JUNIOR

**Despacho:** Deferido o pedido de transporte de mobiliário e bagagem formulado pelo servidor, em face da movimentação, de ofício, da Vara Federal de Angra dos Reis a para a 3ª Vara Federal de São João de Meriti, observado o limite de carga de 40m<sup>3</sup> estabelecido na legislação vigente.

**Número do Processo:** JFRJ-PES-2022/00580

**Nome:** LARISSA SOLDATE CORREIA

**Despacho:** Deferido o pedido de transporte de mobiliário e bagagem formulado pela servidora, em face da movimentação, de ofício, da 4ª Vara Federal de Volta Redonda a para a 2ª Vara Federal de Itaboraí, observado o limite de carga de 31m<sup>3</sup> estabelecido na legislação vigente.

**Número do Processo:** JFRJ-PES-2017/00437

**Nome:** RENATA MOUSINHO DA SILVEIRA



**Despacho:** Deferido o pedido de transporte de mobiliário e bagagem formulado pela servidora, em face de sua mudança de domicílio do Município de Campos dos Goytacazes para o de Três Rios, uma vez que foi exonerada do cargo em comissão de Diretor de Secretaria da 2ª Vara Federal de Campos e nomeada para exercer o referido cargo na Vara Federal Única de Três Rios, a partir de 08/05/2018, aplicando-se o limite de carga de 31 metros cúbicos estabelecido na legislação vigente.

**Número do Processo: JFRJ-PES-2021/00209**

**Nome:** THIAGO FREITAS MENESES

**Despacho:** Deferido o pedido de transporte de mobiliário e bagagem formulado pelo servidor, em face da movimentação, de ofício, do Quadro de Pessoal do TRF da 2ª Região, redistribuído para esta Seccional, para ter exercício na 1ª Vara Federal de São Pedro da Aldeia, observado o limite de carga de 37m³ estabelecido na legislação vigente.

**Número do Processo: JFRJ-PES-2020/00378**

**Nome:** HELIO LUIZ MENDES JUNIOR

**Despacho:** Deferido o pedido de transporte de mobiliário e bagagem formulado pelo servidor, em face da movimentação, de ofício, do Núcleo de Segurança Institucional para a Seção de Serviços Operacionais de São Pedro da Aldeia, observado o limite de carga de 37m³ estabelecido na legislação vigente.

**Número do Processo: JFRJ-PES-2020/00049**

**Nome:** CLÉFER FELIPE SCHWENGBER

**Despacho:** Deferido o pedido de transporte de mobiliário e bagagem formulado pelo servidor, em face da movimentação, de ofício, da Subseção de Angra dos Reis para ter exercício na Subseção de Volta Redonda, observado o limite de carga de 37m³ estabelecido na legislação vigente.

\*\*\*\*\* FIM \*\*\*\*\*





PODER JUDICIÁRIO

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

Dra. Paula Patrícia Provedel Mello  
Nogueira  
Juíza Federal - Diretora do Foro

Luciene da Cunha Dau Miguel  
Diretora da Secretaria Geral

JFRJ-BIE-2023/00010 - Geração:  
SGE/CNOV  
Setores responsáveis pelas informações:  
DIRFO: NSDF / SG / SGP / SOF  
Publicação diária na Internet

Justiça Federal -  
Av. Almirante Barroso, 78 - Centro / RJ

